



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

RESOLUÇÃO SEMIL Nº 020, DE 10 DE ABRIL DE 2025

Reconhece a Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN "Entre Rios", localizada no município de Bofete, Estado de São Paulo.

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos autos do processo sob nº 262.00004435/2024-46, e

Considerando o Decreto Estadual nº 51.150, de 03 de outubro de 2006, que dispõe sobre o reconhecimento das Reservas Particulares do Patrimônio Natural – RPPN, no Estado de São Paulo;

Considerando a Portaria FF/DE nº 037, de 22 de fevereiro de 2007, da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, que estabelece os procedimentos para a criação das Reservas Particulares do Patrimônio Natural; e

Considerando as informações constantes no Processo FF nº 2672/2008, que trata do pedido de criação da RPPN "Entre Rios",

RESOLVE:

Artigo 1º - Reconhecer como de interesse público e em caráter de perpetuidade a Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN denominada "Entre Rios", dividida em duas glebas, encerrando uma área total de 306,0000 hectares, sendo 275,9901 hectares na Gleba 1 e 30,0099 hectares na Gleba 2, localizada no município de Bofete/SP, de propriedade de Suzano S.A., inserida no imóvel denominado Fazenda "Entre Rios", registrado na matrícula nº 39.307 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu, nas matrículas nºs 15.092, 15.093, 15.094 e 15.095 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Porangaba e nas matrículas nºs 13.895, 13.932, 14.207, 14.208, 14.432, 14.434, 14.521, 14.522, 14.523, 14.524 e 14.965 do Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Angatuba, sendo que a RPPN está inserida integralmente na matrícula nº 15.092.

Artigo 2º - A Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN "Entre Rios" tem seus limites descritos conforme levantamento constante no anexo desta Resolução.

Artigo 3º - A Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN "Entre Rios" será administrada pelo proprietário do imóvel ou por seu representante legalmente constituído, que será responsável pelo cumprimento das exigências contidas na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e no Decreto Estadual nº 51.150, de 03 de outubro de 2006, ressaltando aquelas estabelecidas no artigo 10 deste decreto.

Artigo 4º - Após a publicação deste ato, o proprietário será convocado pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo para assinatura do Termo de Compromisso.

§1º - Assinado o Termo de Compromisso, o proprietário deverá averbar a área do imóvel reconhecida como Reserva Particular do Patrimônio Natural perante o Cartório de Registro de Imóvel competente em 60 (sessenta) dias.

§2º - Após o registro da área no Cartório de Registro de Imóvel competente, o proprietário deverá encaminhar a cópia autenticada do registro à Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo.

§3º - O não cumprimento do disposto neste artigo implicará a cassação da presente Resolução.

Artigo 5º - As condutas e atividades lesivas à área reconhecida como Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN "Entre Rios" sujeitarão os infratores às sanções cabíveis previstas na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e no Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008.

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SMA nº 41, de 19 de maio de 2010.

São Paulo, na data da assinatura digital.

NATÁLIA RESENDE ANDRADE ÁVILA
Secretária de Estado

ANEXO

RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL "ENTRE RIOS"

**MEMORIAL DESCRIPTIVO
RPPN ENTRE RIOS (GLEBA 1)**

Imóvel

Fazenda Entre Rios

Área do imóvel: 1.638,1406 hectares
Proprietário: Suzano S.A.
Comarca: Porangaba
UF: SP
Matrícula: 15.092
Área da RPPN Entre Rios (Gleba 1): 275,9901 hectares
Perímetro da RPPN: Bofete
Município:

DESCRÍÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição da RPPN Entre Rios (Gleba 1), no município de Bofete, no vértice **TLBM-P-4376**, de coordenadas N 7.426.689,86m e E 761.982,33m; deste, segue pelo **Córrego da Estiva ou do Potreiro do Lima**, sentido montante, confrontando com **Fazenda Baronesa II (Matrícula nº 4.416 - CRI de Conchas**, propriedade de **Ira Agropecuária e Comércio Ltda.**, com os seguintes azimutes e distâncias: 96°56'11" e 14,32 m; até o vértice **TLBM-P-4377**, de coordenadas N 7.426.688,13m e E 761.996,55m; 112°27'01" e 21,81 m; até o vértice **TLBM-P-4378**, de coordenadas N 7.426.679,80m e E 762.016,71m; 106°47'29" e 11,91 m; até o vértice **TLBM-P-4379**, de coordenadas N 7.426.676,36m e E 762.028,11m; 99°20'55" e 9,11 m; até o vértice **TLBM-P-4380**, de coordenadas N 7.426.674,88m e E 762.037,10m; 96°21'12" e 33,71 m; até o vértice **TLBM-P-4381**, de coordenadas N 7.426.671,15m e E 762.070,60m; 91°10'38" e 21,41 m; até o vértice **TLBM-P-4382**, de coordenadas N 7.426.670,71m e E 762.092,01m; 97°02'38" e 13,13 m; até o vértice **TLBM-P-4383**, de coordenadas N 7.426.669,10m e E 762.105,04m; 97°00'04" e 72,85 m; até o vértice **TLBM-P-4384**, de coordenadas N 7.426.660,22m e E 762.177,35m; 97°49'12" e 2,35 m; até o vértice **TLBM-P-4385**, de coordenadas N 7.426.659,90m e E 762.179,68m; 89°35'12" e 11,09 m; até o vértice **TLBM-P-4386**, de coordenadas N 7.426.659,98m e E 762.190,77m; 91°11'05" e 9,67 m; até o vértice **TLBM-P-4387**, de coordenadas N 7.426.659,78m e E 762.200,44m; 97°30'32" e 11,48 m; até o vértice **TLBM-P-4388**, de coordenadas N 7.426.658,28m e E 762.211,82m; 120°14'11" e 8,24 m; até o vértice **TLBM-P-4389**, de coordenadas N 7.426.654,13m e E 762.218,94m; 138°00'30" e 18,73 m; até o vértice **TLBM-P-4390**, de coordenadas N 7.426.640,21m e E 762.231,47m; 128°29'08" e 17,45 m; até o vértice **TLBM-P-4391**, de coordenadas N 7.426.629,35m e E 762.245,13m; 126°39'39" e 24,67 m; até o vértice **TLBM-P-4392**, de coordenadas N 7.426.614,62m e E 762.264,92m; 116°19'13" e 23,03 m; até o vértice **TLBM-P-4393**, de coordenadas N 7.426.604,41m e E 762.285,56m; 115°38'47" e 49,93 m; até o vértice **TLBM-P-4394**, de coordenadas N 7.426.582,80m e E 762.330,57m; 109°06'32" e 16,13 m; até o vértice **TLBM-P-4395**, de coordenadas N 7.426.577,52m e E 762.345,81m; 110°03'07" e 19,16 m; até o vértice **TLBM-P-4396**, de coordenadas N 7.426.570,95m e E 762.363,81m; 110°26'44" e 6,67 m; até o vértice **TLBM-P-4397**, de coordenadas N 7.426.568,62m e E 762.370,06m; 119°47'08" e 8,76 m; até o vértice **TLBM-P-4398**, de coordenadas N 7.426.564,27m e E 762.377,66m; 120°50'57" e 33,41 m; até o vértice **TLBM-P-4399**, de coordenadas N 7.426.547,14m e E 762.406,34m; 102°55'46" e 18,46 m; até o vértice **TLBM-P-4400**, de coordenadas N 7.426.543,01m e E 762.424,33m; 95°57'08" e 22,18 m; até o vértice **TLBM-P-4401**, de coordenadas N 7.426.540,71m e E 762.446,39m; 88°32'16" e 21,95 m; até o vértice **TLBM-P-4402**, de coordenadas N 7.426.541,27m e E 762.468,33m; 96°27'14" e 21,71 m; até o vértice **TLBM-P-4403**, de coordenadas N 7.426.538,83m e E 762.489,90m; 89°58'39" e 25,35 m; até o vértice **TLBM-P-4404**, de coordenadas N 7.426.538,84m e E 762.515,25m; 97°42'33" e 50,62 m; até o vértice **TLBM-P-4405**, de coordenadas N 7.426.532,05m e E 762.565,41m; 107°47'20" e 42,36 m; até o vértice **TLBM-P-4406**, de coordenadas N 7.426.519,11m e E 762.605,74m; 114°11'13" e 43,01 m; até o vértice **TLBM-P-4407**, de coordenadas N 7.426.501,49m e E 762.644,97m; 108°40'43" e 23,04 m; até o vértice **TLBM-P-4408**, de coordenadas N 7.426.494,11m e E 762.666,80m; 114°04'59" e 19,31 m; até o vértice **TLBM-P-4409**, de coordenadas N 7.426.486,23m e E 762.684,43m; 122°15'03" e 34,89 m; até o vértice **TLBM-P-4410**, de coordenadas N 7.426.467,61m e E 762.713,94m; 130°45'18" e 61,43 m; até o vértice **TLBM-P-4411**, de coordenadas N 7.426.427,51m e E 762.760,47m; 137°30'49" e 42,57 m; até o vértice **TLBM-P-4412**, de coordenadas N 7.426.396,12m e E 762.789,22m; 117°39'59" e 21,41 m; até o vértice **TLBM-P-4413**, de coordenadas N 7.426.386,18m e E 762.808,18m; 121°18'16" e 20,19 m; até o vértice **TLBM-P-4414**, de coordenadas N 7.426.375,69m e E 762.825,43m; 132°48'24" e 44,90 m; até o vértice **TLBM-P-4415**, de coordenadas N 7.426.345,18m e E 762.858,37m; 130°23'35" e 36,71 m; até o vértice **TLBM-P-4416**, de coordenadas N 7.426.321,39m e E 762.886,33m; 123°49'45" e 42,27 m; até o vértice **TLBM-P-4417**, de coordenadas N 7.426.297,86m e E 762.921,44m; 129°15'19" e 8,27 m; até o vértice **TLBM-V-7378**, de coordenadas N 7.426.292,63m e E 762.927,84m; deste, segue confrontando com **Fazenda Entre Rios - Gleba A (Matrícula nº 15.092 - CRI de Porangaba)**, propriedade de **Suzano S.A.**, com os seguintes azimutes e distâncias: 179°59'21" e 1.737,17 m; até o vértice **TLBM-V-9015**, de coordenadas N 7.424.555,46m e E 762.928,17m; deste, segue confrontando com a **Estrada Municipal ANG-205**, propriedade da **Prefeitura Municipal de Angatuba**, com os seguintes azimutes e distâncias: 249°38'49" e 64,72 m; até o vértice **TLBM-V-9016**, de coordenadas N 7.424.532,95m e E 762.867,49m; 249°50'17" e 43,23 m; até o vértice **TLBM-P-9017**, de coordenadas N 7.424.518,05m e E 762.826,91m; deste, segue confrontando com **Fazenda Entre Rios - Gleba A (Matrícula nº 15.092 - CRI de Porangaba)**, propriedade de **Suzano S.A.**, com os seguintes azimutes e distâncias: 345°10'12" e 18,91 m; até o vértice 1, de coordenadas N 7.424.536,33m e E 762.822,07m; 338°43'11" e 46,76 m; até o vértice 2, de coordenadas N 7.424.579,90m e E 762.805,10m; 336°56'33" e 51,68 m; até o vértice 3, de coordenadas N 7.424.627,45m e E 762.784,86m; 343°37'58" e 39,00 m; até o vértice 4, de coordenadas N 7.424.664,87m e E 762.773,87m; 351°07'13" e 22,16 m; até o vértice 5, de coordenadas N 7.424.686,76m e E 762.770,45m; 343°34'26" e 8,84 m; até o vértice 6, de coordenadas N 7.424.695,24m e E 762.767,95m; 340°35'50" e 11,98 m; até o vértice 7, de coordenadas N 7.424.706,54m e E 762.763,97m; 310°19'28" e 11,45 m; até o vértice 8, de coordenadas N 7.424.713,95m e E 762.755,24m; 296°49'31" e 13,78 m; até o vértice 9, de coordenadas N 7.424.720,17m e E 762.742,94m; 285°51'09" e 10,18 m; até o vértice 10, de coordenadas N 7.424.722,95m e E 762.733,15m; 267°46'00" e 13,60 m; até o vértice 11, de coordenadas N 7.424.722,42m e E 762.719,56m; 248°27'12" e 12,12 m; até o vértice 12, de coordenadas N 7.424.717,97m e E 762.708,29m; 234°28'45" e 47,40 m; até o vértice 13, de coordenadas N 7.424.690,43m e E 762.669,71m; 252°23'29" e 17,32 m; até o vértice 14, de coordenadas N 7.424.685,19m e E 762.653,20m; 264°41'10" e 16,95 m; até o vértice 15, de coordenadas N 7.424.683,62m e E 762.636,32m; 271°26'10" e 27,93 m; até o vértice 16, de coordenadas N 7.424.684,32m e E 762.608,40m; 249°49'35" e 11,57 m; até o vértice 17, de coordenadas N 7.424.680,33m e E 762.597,54m; 234°59'51" e 27,13 m; até o vértice 18, de coordenadas N 7.424.664,77m e E 762.575,32m; 218°29'12" e 10,85 m; até o vértice 19, de coordenadas N 7.424.656,28m e E 762.568,57m; 186°47'18" e 17,51 m; até o vértice 20, de coordenadas N 7.424.638,89m e E 762.566,50m; 176°00'16" e 20,38 m; até o vértice 21, de coordenadas N 7.424.618,56m e E 762.567,92m; 153°57'17" e 21,20 m; até o vértice 22, de coordenadas N 7.424.599,51m e E 762.577,23m; 157°24'54" e 17,65 m; até o vértice 23, de coordenadas N 7.424.583,21m e E 762.584,01m; 162°14'45" e 11,45 m; até o vértice 24, de coordenadas N 7.424.572,31m e E 762.587,50m; 198°46'48" e 5,25 m; até o vértice 25, de coordenadas N 7.424.567,34m e E 762.585,81m; 237°16'46" e 14,10 m; até o vértice 26, de coordenadas N 7.424.559,72m e E 762.573,95m; 244°17'43" e 14,59 m; até o vértice 27, de coordenadas N 7.424.553,39m e E 762.560,80m; 241°25'56" e 11,77 m; até o vértice 28, de coordenadas N 7.424.547,76m e E 762.550,46m; 231°31'50" e 21,64 m; até o vértice 29, de coordenadas N 7.424.534,30m e E 762.533,52m; 213°22'20" e 10,00 m; até o vértice 30, de coordenadas N 7.424.525,95m e E 762.528,02m; 190°41'50" e 18,16 m; até o vértice 31, de coordenadas N 7.424.508,11m e E 762.524,65m; 227°29'22" e 10,58 m; até o vértice 32, de coordenadas N 7.424.500,96m e E 762.516,85m; 254°08'24" e 20,27 m; até o vértice 33, de coordenadas N 7.424.495,42m e E 762.497,35m; 266°11'06" e 36,37 m; até o vértice 34, de coordenadas N 7.424.493,00m e E 762.461,06m; 260°37'12" e 43,50 m; até o vértice 35, de coordenadas N 7.424.485,91m e E 762.418,14m; 276°19'32" e 12,98 m; até o vértice 36, de coordenadas N 7.424.487,34m e E 762.405,24m; 355°41'08" e 7,31 m; até o vértice 37, de coordenadas N 7.424.494,63m e E 762.404,69m; 58°53'01" e 9,02 m; até o vértice 38, de coordenadas N 7.424.499,29m e E 762.412,41m; 74°47'43" e 23,91 m; até o vértice 39, de coordenadas N 7.424.505,56m e E 762.435,48m; 67°42'43" e 6,78 m; até o vértice 40, de coordenadas N 7.424.508,13m e E 762.441,75m; 51°37'35" e 6,25 m; até o vértice 41, de coordenadas N 7.424.512,01m e E 762.446,65m; 30°38'11" e 11,40 m; até o vértice 42, de coordenadas N 7.424.521,82m e E 762.452,46m; 14°37'53" e 36,66 m; até o vértice 43, de coordenadas N 7.424.557,29m e E 762.461,72m; 19°34'36" e 41,42 m; até o vértice 44, de coordenadas N 7.424.596,32m e E 762.475,60m; 16°00'19" e 39,39 m; até o vértice 45, de coordenadas N 7.424.634,18m e E 762.486,46m; 17°10'02" e 20,87 m; até o vértice 46, de coordenadas N 7.424.654,12m e E 762.492,62m; 3°27'00" e 7,64 m; até o vértice 47, de coordenadas N 7.424.661,75m e E 762.493,08m; 332°56'02" e 7,67 m; até o vértice 48, de coordenadas N 7.424.668,58m e E 762.489,59m; 273°01'41" e 11,93 m; até o vértice 49, de coordenadas N 7.424.669,21m and E 762.477,68m; 254°58'17" e 32,63 m; até o vértice 50, de coordenadas N 7.424.660,75m and E 762.446,17m; 247°01'17" and 14,37 m; até o vértice 51, de coordenadas N 7.424.655,14m and E 762.432,94m; 245°30'55" and 10,47 m; até o vértice 52, de coordenadas N 7.424.650,80m and E 762.423,41m; 237°13'26" and 10,95 m; até o vértice 53, de coordenadas N 7.424.644,87m and E 762.414,20m; 223°42'28" and 13,17 m; até o vértice 54, de coordenadas N 7.424.635,35m and E 762.405,10m; 198°54'40" and 11,42 m; até o vértice 55, de coordenadas N 7.424.624,55m and E 762.401,40m; 192°10'12" and 98,90 m; até o vértice 56, de coordenadas N 7.424.527,87m and E 762.380,55m; 198°17'36" and 20,45 m; até o vértice 57, de

coordenadas N 7.424.508,45m e E 762.374,13m; 231°44'31" e 16,92 m; até o vértice 58, de coordenadas N 7.424.497,97m e E 762.360,84m; 270°42'50" e 20,87 m; até o vértice 59, de coordenadas N 7.424.498,23m e E 762.339,97m; 269°42'46" e 21,95 m; até o vértice 60, de coordenadas N 7.424.498,12m e E 762.318,02m; 265°44'05" e 24,07 m; até o vértice 61, de coordenadas N 7.424.496,33m e E 762.294,02m; 263°38'43" e 43,37 m; até o vértice 62, de coordenadas N 7.424.491,53m e E 762.250,92m; 262°12'47" e 37,79 m; até o vértice 63, de coordenadas N 7.424.486,41m e E 762.213,48m; 262°20'37" e 58,17 m; até o vértice 64, de coordenadas N 7.424.478,66m e E 762.155,83m; 262°43'42" e 119,69 m; até o vértice 65, de coordenadas N 7.424.463,51m e E 762.037,10m; 262°47'44" e 80,62 m; até o vértice 66, de coordenadas N 7.424.453,40m e E 761.957,12m; 263°40'00" e 46,96 m; até o vértice 67, de coordenadas N 7.424.448,22m e E 761.910,45m; 270°02'35" e 93,02 m; até o vértice 68, de coordenadas N 7.424.448,29m e E 761.817,43m; 264°16'00" e 10,01 m; até o vértice 69, de coordenadas N 7.424.447,29m e E 761.807,47m; 256°59'06" e 14,70 m; até o vértice 70, de coordenadas N 7.424.443,98m e E 761.793,15m; 235°12'05" e 6,31 m; até o vértice 71, de coordenadas N 7.424.440,38m e E 761.787,97m; 225°39'31" e 18,46 m; até o vértice 72, de coordenadas N 7.424.427,48m e E 761.774,77m; 215°42'42" e 31,76 m; até o vértice 73, de coordenadas N 7.424.401,69m e E 761.756,23m; 216°31'15" e 17,07 m; até o vértice 74, de coordenadas N 7.424.387,97m e E 761.746,07m; 213°20'49" e 18,06 m; até o vértice 75, de coordenadas N 7.424.372,88m e E 761.736,14m; 204°19'34" e 24,15 m; até o vértice 76, de coordenadas N 7.424.350,87m e E 761.726,19m; 197°00'06" e 12,52 m; até o vértice 77, de coordenadas N 7.424.338,90m e E 761.722,53m; 185°59'21" e 12,08 m; até o vértice 78, de coordenadas N 7.424.326,89m e E 761.721,27m; 179°14'00" e 18,68 m; até o vértice 79, de coordenadas N 7.424.308,21m e E 761.721,52m; 170°57'22" e 20,93 m; até o vértice 80, de coordenadas N 7.424.287,54m e E 761.724,81m; 148°49'09" e 31,23 m; até o vértice 81, de coordenadas N 7.424.260,82m e E 761.740,98m; 162°30'33" e 18,23 m; até o vértice 82, de coordenadas N 7.424.243,43m e E 761.746,46m; 169°43'44" e 15,14 m; até o vértice 83, de coordenadas N 7.424.228,53m e E 761.749,16m; deste, segue confrontando com **Fazenda Entre Rios - Gleba B** (Matrícula nº 14.521 - CRI de Angatuba), propriedade de **Suzano S.A.**, com os seguintes azimutes e distâncias: 298°53'25" e 61,29 m; até o vértice TLBM-V-4960, de coordenadas N 7.424.258,14m e E 761.695,50m; 303°10'37" e 66,88 m; até o vértice TLBM-V-4961, de coordenadas N 7.424.294,74m e E 761.639,52m; 297°54'45" e 33,47 m; até o vértice TLBM-V-4962, de coordenadas N 7.424.310,41m e E 761.609,94m; 293°47'30" e 32,35 m; até o vértice TLBM-V-4963, de coordenadas N 7.424.323,46m e E 761.580,34m; 270°05'08" e 40,19 m; até o vértice TLBM-V-4964, de coordenadas N 7.424.323,52m e E 761.540,15m; 262°25'46" e 48,65 m; até o vértice TLBM-V-4965, de coordenadas N 7.424.317,11m e E 761.491,92m; 271°00'49" e 47,49 m; até o vértice TLBM-V-4966, de coordenadas N 7.424.317,95m e E 761.444,44m; 281°14'03" e 44,55 m; até o vértice TLBM-V-4967, de coordenadas N 7.424.326,63m e E 761.400,74m; 287°20'24" e 53,95 m; até o vértice TLBM-V-4968, de coordenadas N 7.424.342,71m e E 761.349,24m; 260°15'50" e 24,78 m; até o vértice TLBM-V-4969, de coordenadas N 7.424.338,52m e E 761.324,82m; 238°40'17" e 2,69 m; até o vértice 84, de coordenadas N 7.424.337,12m e E 761.322,52m; deste, segue confrontando com **Fazenda Entre Rios - Gleba A** (Matrícula nº 15.092 - CRI de Porangaba), propriedade de **Suzano S.A.**, com os seguintes azimutes e distâncias: 304°49'28" e 5,04 m; até o vértice 85, de coordenadas N 7.424.340,00m e E 761.318,38m; 293°19'45" e 12,68 m; até o vértice 86, de coordenadas N 7.424.345,02m e E 761.306,74m; 359°37'08" e 4,51 m; até o vértice 87, de coordenadas N 7.424.349,53m e E 761.306,71m; 60°12'28" e 53,94 m; até o vértice 88, de coordenadas N 7.424.376,33m e E 761.353,52m; 33°22'02" e 25,60 m; até o vértice 89, de coordenadas N 7.424.397,71m e E 761.367,60m; 38°02'58" e 8,06 m; até o vértice 90, de coordenadas N 7.424.404,06m e E 761.372,57m; 73°06'23" e 11,29 m; até o vértice 91, de coordenadas N 7.424.407,34m e E 761.383,37m; 117°03'11" e 22,58 m; até o vértice 92, de coordenadas N 7.424.397,07m e E 761.403,48m; 124°45'38" e 28,20 m; até o vértice 93, de coordenadas N 7.424.380,99m e E 761.426,65m; 117°24'44" e 16,33 m; até o vértice 94, de coordenadas N 7.424.373,47m e E 761.441,15m; 82°36'07" e 14,83 m; até o vértice 95, de coordenadas N 7.424.375,38m e E 761.455,86m; 54°20'24" e 15,25 m; até o vértice 96, de coordenadas N 7.424.384,27m e E 761.468,25m; 35°56'40" e 14,24 m; até o vértice 97, de coordenadas N 7.424.395,80m e E 761.476,61m; 19°07'22" e 14,22 m; até o vértice 98, de coordenadas N 7.424.409,24m e E 761.481,27m; 8°18'22" e 51,99 m; até o vértice 99, de coordenadas N 7.424.460,68m e E 761.488,78m; 13°38'31" e 56,05 m; até o vértice 100, de coordenadas N 7.424.515,15m e E 761.502,00m; 23°27'16" e 30,58 m; até o vértice 101, de coordenadas N 7.424.543,20m e E 761.514,17m; 7°28'57" e 10,14 m; até o vértice 102, de coordenadas N 7.424.553,25m e E 761.515,49m; 0°00'00" e 10,06 m; até o vértice 103, de coordenadas N 7.424.563,31m e E 761.515,49m; 325°46'05" e 7,04 m; até o vértice 104, de coordenadas N 7.424.569,13m e E 761.511,53m; 307°12'45" e 22,07 m; até o vértice 105, de coordenadas N 7.424.582,48m e E 761.493,95m; 310°06'12" e 29,57 m; até o vértice 106, de coordenadas N 7.424.601,53m e E 761.471,33m; 346°45'57" e 20,79 m; até o vértice 107, de coordenadas N 7.424.621,77m e E 761.466,57m; 357°56'20" e 22,24 m; até o vértice 108, de coordenadas N 7.424.644,00m e E 761.465,77m; 344°30'40" e 14,83 m; até o vértice 109, de coordenadas N 7.424.658,29m e E 761.461,81m; 335°25'55" e 30,55 m; até o vértice 110, de coordenadas N 7.424.686,07m e E 761.449,11m; 3°27'13" e 13,11 m; até o vértice 111, de coordenadas N 7.424.699,16m e E 761.449,90m; 25°13'43" e 45,63 m; até o vértice 112, de coordenadas N 7.424.740,44m e E 761.469,35m; 6°46'25" e 16,79 m; até o vértice 113, de coordenadas N 7.424.757,11m e E 761.471,33m; 4°39'24" e 34,24 m; até o vértice 114, de coordenadas N 7.424.791,24m e E 761.474,11m; 17°13'06" e 41,55 m; até o vértice 115, de coordenadas N 7.424.830,93m e E 761.486,41m; 10°11'15" e 15,72 m; até o vértice 116, de coordenadas N 7.424.846,40m e E 761.489,19m; 353°55'35" e 37,52 m; até o vértice 117, de coordenadas N 7.424.883,71m e E 761.485,22m; 32°28'44" e 11,29 m; até o vértice 118, de coordenadas N 7.424.893,23m e E 761.491,28m; 42°16'05" e 48,81 m; até o vértice 119, de coordenadas N 7.424.929,35m e E 761.524,11m; 31°56'06" e 28,53 m; até o vértice 120, de coordenadas N 7.424.953,56m e E 761.539,20m; 22°07'17" e 25,28 m; até o vértice 121, de coordenadas N 7.424.976,98m e E 761.548,72m; 2°00'01" e 22,63 m; até o vértice 122, de coordenadas N 7.424.999,60m e E 761.549,51m; 14°25'26" e 57,37 m; até o vértice 123, de coordenadas N 7.425.055,16m e E 761.563,80m; 11°58'23" e 53,56 m; até o vértice 124, de coordenadas N 7.425.107,55m e E 761.574,91m; 18°40'49" e 31,00 m; até o vértice 125, de coordenadas N 7.425.136,92m e E 761.584,84m; 43°02'01" e 16,28 m; até o vértice 126, de coordenadas N 7.425.148,82m e E 761.595,95m; 81°52'29" e 16,84 m; até o vértice 127, de coordenadas N 7.425.151,20m e E 761.612,62m; 95°22'43" e 21,12 m; até o vértice 128, de coordenadas N 7.425.149,22m e E 761.633,65m; 96°36'59" e 17,18 m; até o vértice 129, de coordenadas N 7.425.147,24m e E 761.650,72m; 90°00'00" e 14,68 m; até o vértice 130, de coordenadas N 7.425.147,24m e E 761.665,40m; 75°58'40" e 9,82 m; até o vértice 131, de coordenadas N 7.425.149,62m e E 761.674,93m; 39°17'17" e 28,21 m; até o vértice 132, de coordenadas N 7.425.171,45m e E 761.692,79m; 21°31'54" e 20,90 m; até o vértice 133, de coordenadas N 7.425.190,89m e E 761.700,46m; 14°44'28" e 34,31 m; até o vértice 134, de coordenadas N 7.425.224,07m e E 761.709,19m; 0°19'02" e 28,89 m; até o vértice 135, de coordenadas N 7.425.252,96m e E 761.709,35m; 349°58'55" e 16,44 m; até o vértice 136, de coordenadas N 7.425.269,15m e E 761.706,49m; 306°39'56" e 10,10 m; até o vértice 137, de coordenadas N 7.425.275,18m e E 761.698,39m; 293°50'26" e 13,36 m; até o vértice 138, de coordenadas N 7.425.280,58m e E 761.686,17m; 302°13'50" e 58,80 m; até o vértice 139, de coordenadas N 7.425.311,94m e E 761.636,43m; 326°37'00" e 103,14 m; até o vértice 140, de coordenadas N 7.425.398,06m e E 761.579,68m; 326°44'18" e 73,09 m; até o vértice 141, de coordenadas N 7.425.459,18m e E 761.539,59m; 320°47'16" e 25,10 m; até o vértice 142, de coordenadas N 7.425.478,63m e E 761.523,72m; 308°18'22" e 31,36 m; até o vértice 143, de coordenadas N 7.425.498,07m e E 761.499,11m; 314°33'16" e 71,85 m; até o vértice 144, de coordenadas N 7.425.548,48m e E 761.447,91m; 310°15'53" e 50,97 m; até o vértice 145, de coordenadas N 7.425.581,42m e E 761.409,02m; 313°04'49" e 58,68 m; até o vértice 146, de coordenadas N 7.425.621,50m e E 761.366,16m; 319°53'48" e 9,86 m; até o vértice 147, de coordenadas N 7.425.629,04m e E 761.359,81m; 350°49'02" e 12,47 m; até o vértice 148, de coordenadas N 7.425.641,35m e E 761.357,82m; 10°00'46" e 6,84 m; até o vértice 149, de coordenadas N 7.425.648,09m e E 761.359,01m; 39°17'27" e 28,65 m; até o vértice 150, de coordenadas N 7.425.670,26m e E 761.377,15m; 44°34'10" e 33,87 m; até o vértice 151, de coordenadas N 7.425.694,39m e E 761.400,92m; 57°26'05" e 27,12 m; até o vértice 152, de coordenadas N 7.425.708,99m e E 761.423,78m; 70°40'57" e 64,27 m; até o vértice 153, de coordenadas N 7.425.730,25m e E 761.484,43m; 60°36'04" e 25,06 m; até o vértice 154, de coordenadas N 7.425.742,55m e E 761.506,26m; 46°55'05" e 41,83 m; até o vértice 155, de coordenadas N 7.425.771,12m e E 761.536,81m; 37°21'29" e 223,70 m; até o vértice 156, de coordenadas N 7.425.948,93m e E 761.672,55m; 46°51'45" e 26,11 m; até o vértice 157, de coordenadas N 7.425.966,78m e E 761.691,60m; 54°27'18" e 64,87 m; até o vértice 158, de coordenadas N 7.426.004,49m e E 761.744,38m; 59°11'21" e 26,34 m; até o vértice 159, de coordenadas N 7.426.017,98m e E 761.767,00m; 73°47'17" e 50,22 m; até o vértice 160, de coordenadas N 7.426.032,00m e E 761.815,22m; 73°30'44" e 70,36 m; até o vértice 161, de coordenadas N 7.426.051,97m e E 761.882,69m; 72°06'29" e 13,35 m; até o vértice 162, de coordenadas N 7.426.056,07m e E 761.895,39m; 49°17'58" e 67,63 m; até o vértice 163, de coordenadas N 7.426.100,17m e E 761.946,66m; 37°32'39" e 47,25 m; até o vértice 164, de coordenadas N 7.426.137,63m e E 761.975,45m; 351°57'16" e 40,30 m; até o vértice 165, de coordenadas N 7.426.177,53m e E 761.969,81m; 338°51'20" e 31,91 m; até o vértice 166, de coordenadas N 7.426.207,29m e E 761.958,30m; 334°28'04" e 19,35 m; até o vértice 167, de coordenadas N 7.426.224,75m e E 761.949,96m; 326°54'28" e 21,80 m; até o vértice 168, de coordenadas N 7.426.243,01m e E 761.938,06m; 313°40'22" e 48,85 m; até o vértice 169, de coordenadas N 7.426.276,74m e E 761.902,73m; 309°25'41" e 37,51 m; até o vértice 170, de coordenadas N 7.426.300,56m e E 761.873,76m; 299°16'17" e 30,02 m; até o vértice 171, de coordenadas N 7.426.315,24m e E 761.847,57m; 285°29'52" e 30,43 m; até o vértice 172, de coordenadas N 7.426.323,37m e E 761.818,25m; 267°37'01" e 7,94 m; até o vértice 173, de coordenadas N 7.426.323,04m e E 761.810,32m; 241°58'10" e 28,85 m; até o vértice 174, de coordenadas N 7.426.309,48m e E 761.784,85m; 266°27'46" e 37,44 m; até o vértice 175, de coordenadas N 7.426.307,17m e E 761.747,48m; 298°44'32" e 35,08 m; até o vértice 176, de coordenadas N 7.426.324,04m e E 761.716,72m; 321°08'49" e 30,57 m; até o vértice 177, de coordenadas N 7.426.347,85m e E 761.697,54m; 343°23'54" e 19,67 m; até o vértice 178, de coordenadas N 7.426.366,70m e E 761.691,92m; 341°32'50" e 30,33 m; até o vértice 179, de coordenadas N 7.426.395,47m e E 761.682,32m; 332°18'20" e 36,99 m; até o vértice 180, de coordenadas N 7.426.428,22m e E 761.665,13m; 324°14'24" e 30,56 m; até o vértice 181, de coordenadas N 7.426.453,02m e E 761.647,27m; 314°22'00" e 21,75 m; até o vértice 182, de coordenadas N 7.426.468,23m e E 761.631,72m; 295°19'49" e 34,03 m; até o vértice 183, de coordenadas N 7.426.482,79m e E 761.600,96m; 287°34'35" e 35,04 m; até o vértice 184, de coordenadas N 7.426.493,37m e E 761.567,56m; 270°47'39" e 23,81 m; até o vértice 185, de coordenadas N 7.426.493,70m e E 761.543,75m; 263°16'47" e 22,65 m; até o vértice 186, de coordenadas N 7.426.491,05m e E 761.521,26m; 278°39'05" e 30,78 m; até o vértice 187, de

coordenadas N 7.426.495,68m e E 761.490,83m; 304°07'12" e 24,76 m; até o vértice 188, de coordenadas N 7.426.509,57m e E 761.470,33m; 287°50'20" e 9,73 m; até o vértice 189, de coordenadas N 7.426.512,55m e E 761.461,07m; 261°56'46" e 11,71 m; até o vértice 190, de coordenadas N 7.426.510,91m e E 761.449,48m; 345°06'47" e 81,20 m; até o vértice TLBM-P-4316, de coordenadas N 7.426.589,38m e E 761.428,62m; deste, segue pelo Córrego da Estiva ou do Potreiro do Lima, sentido montante, confrontando com Fazenda Baronesa II (Matrícula nº 4.416 – CRI de Conchas, propriedade de Ira Agropecuária e Comércio Ltda., com os seguintes azimutes e distâncias: 109°30'53" e 6,38 m; até o vértice TLBM-P-4317, de coordenadas N 7.426.587,25m e E 761.434,63m; 117°27'51" e 15,96 m; até o vértice TLBM-P-4318, de coordenadas N 7.426.579,89m e E 761.448,79m; 88°37'53" e 2,93 m; até o vértice TLBM-P-4319, de coordenadas N 7.426.579,96m e E 761.451,72m; 86°54'21" e 2,59 m; até o vértice TLBM-P-4320, de coordenadas N 7.426.580,10m e E 761.454,31m; 53°53'37" e 10,66 m; até o vértice TLBM-P-4321, de coordenadas N 7.426.586,38m e E 761.462,92m; 49°05'52" e 4,75 m; até o vértice TLBM-P-4322, de coordenadas N 7.426.589,49m e E 761.466,51m; 40°02'25" e 5,32 m; até o vértice TLBM-P-4323, de coordenadas N 7.426.593,56m e E 761.469,93m; 36°24'52" e 18,61 m; até o vértice TLBM-P-4324, de coordenadas N 7.426.608,54m e E 761.480,98m; 35°03'34" e 2,79 m; até o vértice TLBM-P-4325, de coordenadas N 7.426.610,82m e E 761.482,58m; 24°01'19" e 6,85 m; até o vértice TLBM-P-4326, de coordenadas N 7.426.617,08m e E 761.485,37m; 17°52'00" e 7,33 m; até o vértice TLBM-P-4327, de coordenadas N 7.426.624,06m e E 761.487,62m; 18°24'32" e 6,93 m; até o vértice TLBM-P-4328, de coordenadas N 7.426.630,64m e E 761.489,81m; 22°22'48" e 2,21 m; até o vértice TLBM-P-4329, de coordenadas N 7.426.632,68m e E 761.490,65m; 44°05'26" e 3,12 m; até o vértice TLBM-P-4330, de coordenadas N 7.426.634,92m e E 761.492,82m; 58°35'51" e 2,02 m; até o vértice TLBM-P-4331, de coordenadas N 7.426.635,97m e E 761.494,54m; 68°48'50" e 2,77 m; até o vértice TLBM-P-4332, de coordenadas N 7.426.636,97m e E 761.497,12m; 81°09'29" e 1,82 m; até o vértice TLBM-P-4333, de coordenadas N 7.426.637,25m e E 761.498,92m; 93°40'56" e 2,02 m; até o vértice TLBM-P-4334, de coordenadas N 7.426.637,12m e E 761.500,94m; 128°32'40" e 2,33 m; até o vértice TLBM-P-4335, de coordenadas N 7.426.635,67m e E 761.502,76m; 133°04'10" e 4,41 m; até o vértice TLBM-P-4336, de coordenadas N 7.426.632,66m e E 761.505,98m; 121°20'50" e 2,31 m; até o vértice TLBM-P-4337, de coordenadas N 7.426.631,46m e E 761.507,95m; 115°05'47" e 1,74 m; até o vértice TLBM-P-4338, de coordenadas N 7.426.630,72m e E 761.509,53m; 85°37'25" e 1,97 m; até o vértice TLBM-P-4339, de coordenadas N 7.426.630,87m e E 761.511,49m; 74°38'06" e 7,32 m; até o vértice TLBM-P-4340, de coordenadas N 7.426.632,81m e E 761.518,55m; 75°08'14" e 5,38 m; até o vértice TLBM-P-4341, de coordenadas N 7.426.634,19m e E 761.523,75m; 97°17'48" e 9,53 m; até o vértice TLBM-P-4342, de coordenadas N 7.426.632,98m e E 761.533,20m; 96°49'13" e 15,16 m; até o vértice TLBM-P-4343, de coordenadas N 7.426.631,18m e E 761.548,25m; 98°42'22" e 7,60 m; até o vértice TLBM-P-4344, de coordenadas N 7.426.630,03m e E 761.555,76m; 103°33'01" e 2,86 m; até o vértice TLBM-P-4345, de coordenadas N 7.426.629,36m e E 761.558,54m; 116°33'54" e 6,78 m; até o vértice TLBM-P-4346, de coordenadas N 7.426.626,33m e E 761.564,60m; 116°37'34" e 4,19 m; até o vértice TLBM-P-4347, de coordenadas N 7.426.624,45m e E 761.568,35m; 114°55'33" e 5,32 m; até o vértice TLBM-P-4348, de coordenadas N 7.426.622,21m e E 761.573,17m; 114°01'56" e 6,68 m; até o vértice TLBM-P-4349, de coordenadas N 7.426.619,49m e E 761.579,27m; 117°27'07" e 6,36 m; até o vértice TLBM-P-4350, de coordenadas N 7.426.616,56m e E 761.584,91m; 99°50'16" e 7,02 m; até o vértice TLBM-P-4351, de coordenadas N 7.426.615,36m e E 761.591,83m; 101°56'39" e 5,85 m; até o vértice TLBM-P-4352, de coordenadas N 7.426.614,15m e E 761.597,55m; 111°56'19" e 9,31 m; até o vértice TLBM-P-4353, de coordenadas N 7.426.610,67m e E 761.606,19m; 99°08'27" e 7,62 m; até o vértice TLBM-P-4354, de coordenadas N 7.426.609,46m e E 761.613,71m; 99°55'34" e 19,09 m; até o vértice TLBM-P-4355, de coordenadas N 7.426.606,17m e E 761.632,51m; 102°58'32" e 18,08 m; até o vértice TLBM-P-4356, de coordenadas N 7.426.602,11m e E 761.650,13m; 98°34'04" e 12,22 m; até o vértice TLBM-P-4357, de coordenadas N 7.426.600,29m e E 761.662,21m; 99°09'44" e 13,19 m; até o vértice TLBM-P-4358, de coordenadas N 7.426.598,19m e E 761.675,23m; 102°40'59" e 16,12 m; até o vértice TLBM-P-4359, de coordenadas N 7.426.594,65m e E 761.690,96m; 96°29'17" e 13,28 m; até o vértice TLBM-P-4360, de coordenadas N 7.426.593,15m e E 761.704,15m; 86°25'06" e 13,13 m; até o vértice TLBM-P-4361, de coordenadas N 7.426.593,97m e E 761.717,25m; 79°19'20" e 6,04 m; até o vértice TLBM-P-4362, de coordenadas N 7.426.595,09m e E 761.723,19m; 71°04'12" e 14,64 m; até o vértice TLBM-P-4363, de coordenadas N 7.426.599,84m e E 761.737,04m; 76°27'30" e 38,22 m; até o vértice TLBM-P-4364, de coordenadas N 7.426.608,79m e E 761.774,20m; 80°19'24" e 21,54 m; até o vértice TLBM-P-4365, de coordenadas N 7.426.612,41m e E 761.795,43m; 85°04'27" e 15,84 m; até o vértice TLBM-P-4366, de coordenadas N 7.426.613,77m e E 761.811,21m; 76°04'11" e 26,25 m; até o vértice TLBM-P-4367, de coordenadas N 7.426.620,09m e E 761.836,69m; 74°17'14" e 16,25 m; até o vértice TLBM-P-4368, de coordenadas N 7.426.624,49m e E 761.852,33m; 73°24'01" e 10,47 m; até o vértice TLBM-P-4369, de coordenadas N 7.426.627,48m e E 761.862,36m; 56°41'31" e 10,82 m; até o vértice TLBM-P-4370, de coordenadas N 7.426.633,42m e E 761.871,40m; 51°38'17" e 48,08 m; até o vértice TLBM-P-4371, de coordenadas N 7.426.663,26m e E 761.909,10m; 50°57'11" e 4,16 m; até o vértice TLBM-P-4372, de coordenadas N 7.426.665,88m e E 761.912,33m; 60°36'37" e 23,41 m; até o vértice TLBM-P-4373, de coordenadas N 7.426.677,37m e E 761.932,73m; 63°38'38" e 8,58 m; até o vértice TLBM-P-4374, de coordenadas N 7.426.681,18m e E 761.940,42m; 75°48'22" e 30,83 m; até o vértice TLBM-P-4375, de coordenadas N 7.426.688,74m e E 761.970,31m; 84°40'36" e 12,07 m, até o vértice TLBM-P-4376, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 275,9901 hectares.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações: A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

MEMORIAL DESCRIPTIVO RPPN ENTRE RIOS (GLEBA 2)

Imóvel:	Fazenda Entre Rios
Área do imóvel:	1.638,1406 hectares
Proprietário:	Suzano S.A.
Comarca:	Porangaba
UF:	SP
Matrícula:	15.092
Área da RPPN Entre Rios (Gleba 2):	30,0099 hectares
Perímetro da RPPN:	30.082,48m
Município:	Bofete

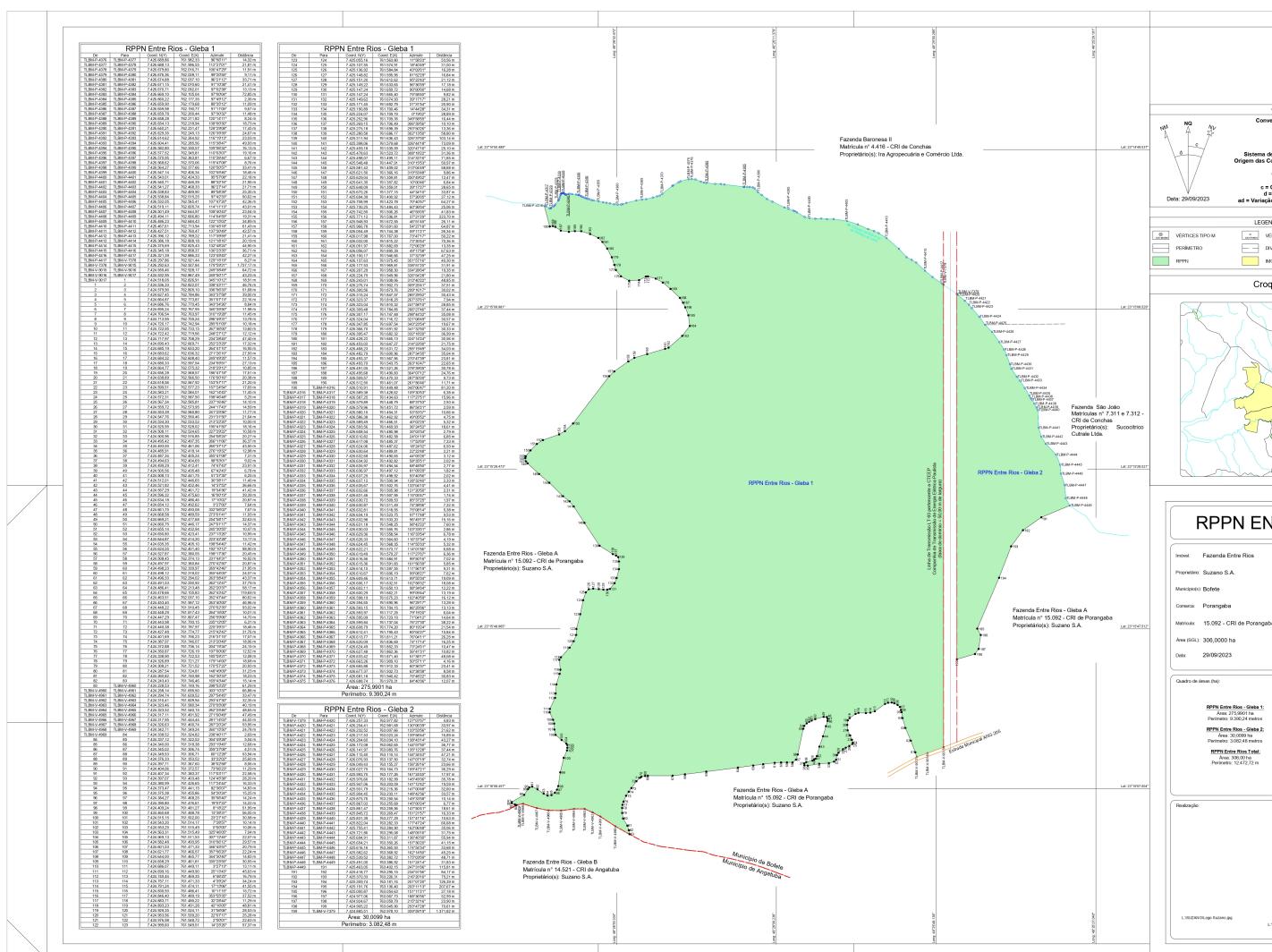
DESCRÍÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição da RPPN Entre Rios (Gleba 2), município de Bofete, no vértice TLBM-V-7379, de coordenadas N 7.426.257,33m e E 762.977,82m; deste, segue pelo Córrego da Estiva ou do Potreiro do Lima, sentido montante, confrontando com Fazenda Baronesa II (Matrícula nº 4.416 – CRI de Conchas, propriedade de Ira Agropecuária e Comércio Ltda., com os seguintes azimutes e distâncias: 127°07'07" e 4,83 m; até o vértice TLBM-P-4420, de coordenadas N 7.426.254,41m e E 762.981,68m; 130°06'39" e 33,97 m; até o vértice TLBM-P-4421, de coordenadas N 7.426.232,52m e E 763.007,66m; 133°53'56" e 21,62 m; até o vértice TLBM-P-4422, de coordenadas N 7.426.217,53m e E 763.023,24m; 139°58'44" e 16,89 m; até o vértice TLBM-P-4423, de coordenadas N 7.426.204,60m e E 763.034,10m; 138°43'14" e 43,27 m; até o vértice TLBM-P-4424, de coordenadas N 7.426.172,08m e E 763.062,65m; 144°57'50" e 36,77 m; até o vértice TLBM-P-4425, de coordenadas N 7.426.141,97m e E 763.083,76m; deste, segue pelo Córrego da Estiva ou do Potreiro do Lima, sentido montante, confrontando com Fazenda São João (Matrícula nº 7.311 e 7.312 – CRI de Conchas), propriedade de Sucocitrico Cutrale Ltda., com os seguintes azimutes e distâncias: 135°12'28" e 37,44 m; até o vértice TLBM-P-4426, de coordenadas N 7.426.115,40m e E 763.110,14m; 144°34'43" e 47,21 m; até o vértice TLBM-P-4427, de coordenadas N 7.426.076,93m e E 763.137,50m; 147°07'19" e 32,74 m; até o vértice TLBM-P-4428, de coordenadas N 7.426.049,43m e E 763.155,27m; 156°26'16" e 23,66 m; até o vértice TLBM-P-4429, de coordenadas N 7.426.027,75m e E 763.164,73m; 159°47'21" e 36,29 m; até o vértice TLBM-P-4430, de coordenadas N 7.425.993,70m e E 763.177,26m; 161°24'45" e 17,97 m; até o vértice TLBM-P-4431, de coordenadas N 7.425.976,66m e E 763.182,99m; 145°49'36" e 35,78 m; até o vértice TLBM-P-4432, de coordenadas N 7.425.947,06m e

E 763.203,09m; 141°12'42" e 19,59 m; até o vértice **TLBM-P-4433**, de coordenadas **N 7.425.931,79m e E 763.215,36m; 147°00'48" e 32,60 m;** até o vértice **TLBM- P-4434**, de coordenadas **N 7.425.904,45m e E 763.233,11m; 148°42'36" e 33,57 m;** até o vértice **TLBM-P-4435**, de coordenadas **N 7.425.875,76m e E 763.250,54m; 149°33'58" e 10,14 m;** até o vértice **TLBM-P-4436**, de coordenadas **N 7.425.867,02m e E 763.255,68m; 145°00'24" e 6,77 m;** até o vértice **TLBM-P-4437**, de coordenadas **N 7.425.861,47m e E 763.259,56m; 147°50'41" e 18,61 m;** até o vértice **TLBM-P-4438**, de coordenadas **N 7.425.845,72m e E 763.269,47m; 151°21'57" e 16,33 m;** até o vértice **TLBM-P-4439**, de coordenadas **N 7.425.831,39m e E 763.277,29m; 151°41'16" e 10,63 m;** até o vértice **TLBM- P-4440**, de coordenadas **N 7.425.822,04m e E 763.282,33m; 177°47'24" e 66,68 m;** até o vértice **TLBM-P-4441**, de coordenadas **N 7.425.755,41m e E 763.284,90m; 163°06'48" e 35,06 m;** até o vértice **TLBM-P-4442**, de coordenadas **N 7.425.721,86m e E 763.295,08m; 148°05'16" e 31,75 m;** até o vértice **TLBM-P-4443**, de coordenadas **N 7.425.694,91m e E 763.311,87m; 136°40'30" e 55,94 m;** até o vértice **TLBM-P-4444**, de coordenadas **N 7.425.654,21m e E 763.350,26m; 157°36'20" e 41,15 m;** até o vértice **TLBM-P-4445**, de coordenadas **N 7.425.616,16m e E 763.365,93m; 174°54'34" e 33,68 m;** até o vértice **TLBM- P-4446**, de coordenadas **N 7.425.582,62m e E 763.368,92m; 162°14'50" e 45,25 m;** até o vértice **TLBM-P-4447**, de coordenadas **N 7.425.539,52m e E 763.382,72m; 175°03'09" e 48,71 m;** até o vértice **TLBM-P-4448**, de coordenadas **N 7.425.491,00m e E 763.386,92m; 151°24'14" e 31,83 m;** até o vértice **TLBM-P-4449**, de coordenadas **N 7.425.463,05m e E 763.402,15m;** deste, segue confrontando com **Fazenda Entre Rios – Gleba A (Matrícula nº 15.092 – CRI de Porangaba)**, propriedade de **Suzano S.A.**, com os seguintes azimutes e distâncias: **247°31'06" e 115,81 m;** até o vértice **191**, de coordenadas **N 7.425.418,77m e E 763.295,15m; 234°51'56" e 84,17 m;** até o vértice **192**, de coordenadas **N 7.425.370,33m e E 763.226,31m; 216°20'16" e 75,21 m;** até o vértice **193**, de coordenadas **N 7.425.309,74m e E 763.181,74m; 201°01'20" e 126,39 m;** até o vértice **194**, de coordenadas **N 7.425.191,76m e E 763.136,40m; 203°11'13" e 207,67 m;** até o vértice **195**, de coordenadas **N 7.425.000,87m e E 763.054,63m; 151°11'21" e 27,18 m;** até o vértice **196**, de coordenadas **N 7.424.977,06m e E 763.067,73m; 188°36'56" e 52,99 m;** até o vértice **197**, de coordenadas **N 7.424.924,67m e E 763.059,79m; 215°32'16" e 23,90 m;** até o vértice **198**, de coordenadas **N 7.424.905,22m e E 763.045,90m; 253°47'28" e 70,61 m;** até o vértice **199**, de coordenadas **N 7.424.885,51m e E 762.978,10m; 359°59'19" e 1.371,82 m,** até o vértice **TLBM-V-7379**, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 30,0099 hectares.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações: A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0063332423** e o código CRC **F2F05E92**.
